



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO nº 2.656, de 07 de junho de 1.999.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÀREA DE TERRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra localizada na Rua Santo Antonio, nº 06, Distrito de Jurupema, neste Município, que consta pertencer ao **Espólio de José Sartori**, necessária para o **prolongamento da Rua Santos Dumont**, e adiante descrita:- “área de terra que mede 13,75 m de frente para a Rua Santos Dumont; do lado esquerdo de quem da Rua Santos Dumont olha para o imóvel, mede 22,12 m, confrontando com a propriedade que consta pertencer ao Espólio de Osório de Paula Ferreira (prédio nº 04); do lado direito mede 25,92 m, confrontando com terras que constam pertencer à Prefeitura Municipal de Taquaritinga; e nos fundos mede 14,30 m, confrontando com o antigo leito da Fepasa; perfazendo uma área total de **330,11 m²** (trezentos e trinta metros e onze decímetros quadrados)”. **Nota** - A área de terra acima é constituída de um prédio residencial com metragem quadrada de **83,75 m²**.

Artigo 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

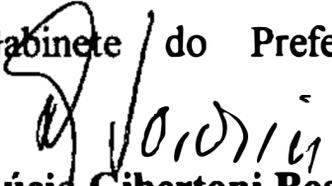
Artigo 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamentos vigente, suplementadas se necessárias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 07 de junho de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Agente/Técnico Municipal -